



www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO Nº 5.779, DE 06 DE JULHO DE 2023

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 411, DE 28 DE AGOSTO DE 1973, PARA O FIM DE ALTERAR A DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA "RUA PEDRO PAULINO" PARA "AVENIDA PEDRO PAULINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

IGOR SOARES EBERT, Prefeito do Município de Itapevi, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Orgânica;

CONSIDERANDO que, conforme consta do Decreto nº 411, de 28 de agosto de 1973, foi denominada de "Rua Pedro Paulino" a via pública, existente no Município de Itapevi, que se inicia na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, SP 274, junto a Praça Fioravante Belli (também popularmente conhecida como "Rotatória da COHAB") e termina na Rua Japurá, cruzando nesse trajeto os loteamentos COHAB Setores D e A, numa extensão de 4.100,00 metros;

CONSIDERANDO, entretanto, que referida designação de "Rua" Pedro Paulino não é compatível com a atual situação fática do local, posto referida via pública ser conhecida como "Avenida" Pedro Paulino;

CONSIDERANDO, por fim, especialmente nesse momento em que o Município de Itapevi vem envidando esforços para a regularização fundiária e registral das unidades habitacionais erigidas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB/SP na década de 1980, ser salutar e oportuno que a distorção acima apontada seja corrigida, DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Pedro Paulino para Avenida Pedro Paulino a via pública, existente no Município de Itapevi, que se inicia na Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, SP 274, junto a Praça Fioravante Belli (também popularmente conhecida como "Rotatória da COHAB") e termina na Rua Japurá, cruzando nesse trajeto os loteamentos COHAB Setores D e A, numa extensão de 4.100,00 metros.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em particular o Decreto nº 411, de 28 de agosto de 1973.

Prefeitura do Município de Itapevi, 06 de julho de 2023.

IGOR SOARES EBERT
PREFEITO

JONATAS FELIPE FRANCISCO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Publicado no Diário Oficial do Município de Itapevi afixado no local de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, em 06 de julho de 2023.

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/07/2023

